



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|-----------------|--------------------|---|------------|
| Ofício nº. 1713 | 27.12.2022 | Nº: ENT.: 13598/2022 PROC. 09/22 040.05.03 | 27.12.2022 |

Assunto: Pergunta nº 983/XV/1 de 23 de dezembro de 2022 do PSD - Atrasos do Estado no pagamento do transporte de doentes não urgentes aos bombeiros.

Caro João,

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e depois de ouvida a Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) e as Administrações Regionais de Saúde, IP (ARS), encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde de informar que, no final de 2022, o Governo implementou um programa de regularização de dívida aos fornecedores na área da saúde, entre os quais se encontram as diversas Associações Humanitárias de Bombeiros, parceiros de enorme relevância, designadamente no transporte de doentes não urgentes.

À data de 31 de janeiro de 2023, a dívida às corporações de Bombeiros era de 20,08 M€, situando-se o prazo médio de pagamento entre os 45 e os 90 dias, dentro do prazo contratualizado com as corporações.

Acima de 90 dias encontrava-se por regularizar o valor de 753.036,80 €, sendo que, em geral, esse atraso estava relacionado com dificuldades na conferência e validação das faturas recebidas pelas várias entidades.

A estratégia de regularização implementada reduziu, de forma muito significativa, os prazos médios de pagamento e, conseqüentemente, os valores referentes à dívida vencida, fator que se considera de importância crítica para o bom desempenho do Serviço Nacional de Saúde. A evolução da situação merecerá agora atento acompanhamento por parte das entidades responsáveis do universo do Ministério da Saúde.

Com os melhores cumprimentos. *pessoais*

A Chefe do Gabinete

Sandra Gaspar